



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

Tomada de preços nº 1/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas

02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas

03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas

04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas

05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas

06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA

07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL

08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL

09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO

10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL

11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERI ANTUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, neste ato representada por ERI ANTUNES, portador do CPF nº 021.649.809-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da execução contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 09 (Nove) meses, tendo seu prazo a data de 10/01/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Execução

O Contrato terá execução prorrogada para o dia 10/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisos II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI
ANTUNES:02

Assinado de forma
digital por ERI
ANTUNES:0216498
Dados: 2023.04.11



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 11/04/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ERI

ANTUNES:02164980905

Assinado de forma digital por ERI

ANTUNES:02164980905

Dados: 2023.04.11 17:06:48 -03'00'

ERI ANTUNES E CIA LTDA

11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES

021.649.809-05



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022

Tomada de preços nº 1/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas

Ruas:

- 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas
- 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas
- 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas
- 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas
- 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas
- 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA
- 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL
- 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL
- 09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO
- 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL
- 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 10/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/04/23

JORNAL: Tribuna

EDICÃO: 2143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/04/23

JORNAL: AMP

EDICÃO: 2450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022Tomada de preços nº 1/2022

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

- 01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas
 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas
 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas
 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas
 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas
 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA
 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL
 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL
 09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO
 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL
 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 10/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ERI ANTUNES -
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni**Código Identificador:**1C870C82**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 88/2022 PREGÃO Nº 24/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

Pregão nº 24/2022

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Rádio Entre Rios Ltda;

VIGÊNCIA: 05/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

IRONI PERON FERRARI -
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD9B984E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

Processo inexigibilidade nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Representante: CLEISON JUNIOR TURECK

CPF nº 027.384.089-40

OBJETO: Revisão 750 HORAS DO ROLO COMPACTOR XCMG; MODELO: XS 123 BR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.331,00 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais)

VIGÊNCIA: 10/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

- Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8D335A53**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 PREGÃO Nº 24/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

Pregão nº 24/2022

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA;

VIGÊNCIA: 05/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FABIANO ALEX BERGHAHN -
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D371EF80**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005/2022****EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 005/2022 - Processo nº 1180/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 249/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.5/3/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/04/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos como: eletricista, pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor e calceteiro para realizar a manutenção predial e dos bens públicos da administração pública, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/04/2023, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022 - Pregão nº 24/2022
OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: Rádio Entre Rios Ltda; VIGÊNCIA: 05/04/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Ironi Peron Ferrari - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022 - Pregão nº 25/2022
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para veiculação/divulgação impressa de atos oficiais em jornal de circulação local e regional. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA; VIGÊNCIA: 10/04/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SERGIO DELMAR KOLLENBERG - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2023
OBJETO: Execução de projeto elétrico com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Execução do projeto elétrico: Serviço de instalação elétrica de baixa tensão de 2 barracões industriais na Linha São Domingos, do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.
Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público e resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de projeto elétrico com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.			SERV	1,00	72.548,60	72.548,60

TOTAL: 72.548,60
Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022 - Pregão nº 2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada e rachão de pedra, para o Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 11/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNADETTI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023
OBJETO: Revisão 750 HORAS DO ROLO COMPACTOR XCMG, MODELO: XS 123 BR.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1	1	PEIXAS ROLO COMPACTOR - Kit filtro de motor - XS123BR; - Filtro combustível separador com sensor Cummins; - Filtro de combustível Cummins; - Filtro lubrificante motor Cummins; - Óleo de motor 15W40 Cil 4gale 20 XCMG Litros IP.		1,00	2.186,00
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI	1	2	SERVIÇOS DE REVISÃO 750 HORAS; ROLO COMPACTOR SERVIÇO - Mão de obra de revisão de máquina, - Dedicação de Técnico p/ execução de serviços.		1,00	2.145,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 - Pregão nº 39/2022
OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO COM ALTA CAPACIDADE DE ENTREGA E AMPLIAÇÃO VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO, COM DISPONIBILIDADE DE EXPANSÃO, ESTABILIDADE E SUPORTE RÁPIDO E EFICIENTE, COM IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROTEAMENTO E REDE SEM FIO EM COMODATO DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADES DE CADA ITEM, destinado ao atendimento de todas as Escolas e CMEI'S da Secretaria de Educação do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 3.569,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - Processo nº 1180/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recuperação asfáltica sobre pavimento em pedras polidéricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na linha CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recuperação asfáltica sobre pavimento em pedras polidéricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. (oitenta e cinquenta um centavos).	R\$ 8.548.134,41 (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022 - Processo inexigibilidade Nº 8/2022. OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VALOR REAJUSTE: 6.359,88 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PAOLA CRISTINE DESPACHANTE LTDA	1	1	DOCUMENTOS GERAIS como taxas Detran, honorários, laudos, pericias, multas, vistorias, bases de motores, bases de veículos, permissão de bens, documentos de tramites interestaduais.		1,00	100.000,00
MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO	2	1	DOCUMENTOS GERAIS como taxas Detran, honorários, laudos, pericias, multas, vistorias, bases de motores, bases de veículos, permissão de bens, documentos de tramites interestaduais.		1,00	100.000,00
PAOLA CRISTINE DESPACHANTE LTDA	3	1	PRIMEIRO EMPILHAMENTO DO VEICULO, com taxas do Detran, laudos de motor e chassis para decalque e par de placas refletivas.		147,00	170,00
MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO	4	1	PRIMEIRO EMPILHAMENTO DO VEICULO, com taxas do Detran, laudos de motor e chassis para decalque e par de placas refletivas.		147,00	170,00
PAOLA CRISTINE DESPACHANTE LTDA	5	1	TRANSFERÊNCIAS COM TROCA DE PLACAS SEM GRAVAME, com taxas do Detran, laudos de motor e chassis para decalque e par de placas refletivas.		36,00	701,80
MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO	6	1	TRANSFERÊNCIAS COM TROCA DE PLACAS SEM GRAVAME, com taxas do Detran, laudos de motor e chassis para decalque e par de placas refletivas.		36,00	701,80
PAOLA CRISTINE DESPACHANTE LTDA	7	1	AFERAÇÃO DE TACÓGRAFO Como programação, acalagem, revisão do cronotacógrafo, ensaio metrológico e calibração e certificado.		40,00	605,00
MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO	8	1	AFERAÇÃO DE TACÓGRAFO Como programação, acalagem, revisão do cronotacógrafo, ensaio metrológico e calibração e certificado.		30,00	1.012,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 - Tomada de preços nº 1/2022
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidétrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:
01 - Rua MARIA PASTORIO - Bairro Imbaúvas; 02 - Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas; 03 - Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas; 04 - Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas; 05 - Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas; 06 - Rua FABIO DA CRUZ MATTOS - Bairro VILA CATARINA; 07 - Rua ROMERO GIL - Bairro PRINCESA ISABEL; 08 - Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL; 09 - Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI - Bairro SETE DE SETEMBRO; 10 - Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL; 11 - Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ERIANTUNES E CIA LTDA - EXECUÇÃO ATUAL: 10/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERIANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - Processo nº 1180/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recuperação asfáltica sobre pavimento em pedras polidéricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na linha CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recuperação asfáltica sobre pavimento em pedras polidéricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. (cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco centavos).	R\$ 8.548.134,41 (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de abril de 2023.
- Presidente da Comissão de Licitações ELIONETE K. KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
- Secretário NAYARA BOFANTI

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2023 - Concorrência nº 05/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
Representante: CLAIR BERNADETTI TESSER - CPF nº 839.835.709-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de Recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras polidéricas conforme o Termo de Convênio nº 455/2022, na LINHA CERRO NEGRO e na LINHA KM 10 assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. VALOR TOTAL: R\$ 8.548.134,41 (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) - PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/04/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2023 - Processo inexigibilidade nº 020/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO - CNPJ Nº 40.773.180/0001-89
Representante: MARLENE DE ALMEIDA PINHEIRO - CPF nº 938.807.829-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VALOR TOTAL: R\$ 150.254,80 (Cento e Cinquenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 10/04/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0163/2023 - Processo inexigibilidade nº 020/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAOLA CRISTINE DESPACHANTE LTDA - CNPJ Nº 41.397.056/0001-09
Representante: PAOLA CRISTINE DENIG - CPF nº 085.753.789-02
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. VALOR TOTAL: R\$ 204.814,80 (Duzentos e Quatro Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 10/04/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Execução Contratual, CONTRATO N.º 092/2022-TOMADA DE PREÇO – N.º 01/2022, execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas em vias urbanas.

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, sediada na Rua Nelso Machado, n.º 121, Fundos, Bairro Borba, na cidade de Salgado Filho/PR CEP: 85.620-000, de Direito privado, neste ato representada por seu representante legal senhor Eri Antunes, portador do RG sob n.º 7.795.789-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 021.649.809-05, cuja função/cargo é sócio-administrador, a qual figura no processo em epígrafe como **CONTRATADA**, vem perante a Vossa Excelência, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações, para solicitar Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução do contrato n.º 092/2022, conforme justificativa a ser elencada.

A Lei Federal n.º 8.666/93, consignou no inciso II do §1º, que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum motivo fortuito ou de força maior.

Nesse sentido, é necessário destacar que desde o início da obra ocorreram inúmeras interpéries climáticas, principalmente as frequentes chuvas, que ocasionaram na paralisação de alguns serviços, e no atraso do cronograma de execução.

Esse evento é externo a conduta da contratada, o qual não poderia ser previsto e impediu o cumprimento do cronograma contratual, por ser de natureza inevitável.

ERI
ANTUNES:02164
980905

Assinado de forma digital
por ERI
ANTUNES:02164980905
Dados: 2023.04.04 11:17:11
-03'00'

ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: eriantunesclatda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

Saliento que, a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria os custos da contratante, pois, os serviços vem sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Diante do exposto, solicitamos a prorrogação de prazo de execução até janeiro de 2024, com lastro nos fundamentos de fato e de direito acima descritos.

Sendo só que tenho para o momento, e esperando merecer como sempre as melhores atenções de Vossa Senhoria para o que solicito, subscrevo-me.

ERI

ANTUNES:02164980

905

Assinado de forma digital por

ERI ANTUNES:02164980905

Dados: 2023.04.04 11:17:24

-03'00'

EMPRESA: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP

CNPJ 11.365.884/0001-02

ERI ANTUNES

CPF: 021.649.809-05

RG: 7.795.789-8 SSP/PR

SÓCIO – ADMINISTRADOR